



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN  
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**Partes: 47.986.305 KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

**Objeto.....:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço de locação de 02 (DUAS) impressoras multifuncionais preto e branco a laser com capacidade de, no mínimo, 30 folhas por minuto, além de capacidade superior a 1000 folhas por dia e, no mínimo 10.000 mensais, e 01 (uma) multifuncional a jato/tanque de tinta, com capacidade de impressão de, no mínimo, 30 páginas preto e branco e 15 coloridas, por minuto, com conexão wi-fi, recarregável, a fim de suprir as atividades administrativas da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**Contratado.....:** **47.986.305 KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ**, CNPJ nº 47.986.305/0001-88, com sede à Rua Manoel Salviano, 401, Centro, 1º Andar, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada por **KAUEMBERGY FERREIRA DINIZ**.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02 (duas) impressoras multifuncionais preto e branco a laser com capacidade de, no mínimo, 30 folhas por minuto, além de capacidade superior a 1000 folhas por dia e, no mínimo 10.000 mensais.	Sev	12	R\$ 989,90	R\$ 11.878,80
	01 (uma) multifuncional a jato/tanque de tinta, com capacidade de impressão de, no mínimo, 30 páginas preto e branco e 15 coloridas, por minuto, com conexão wi-fi, recarregável.	Sev	12	R\$214,90	R\$2.578,80

**FISCAL:** EDIMAR CARLOS DE MENEZES

**GESTOR:** ADONIAS FRANCISCO DE MELO

**VALOR.....:** R\$ 14.457,60 (quatorze mil reais e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.